

**PARECER CONCLUSIVO - CARTA CONVITE 08/2023**

- Processo** : 091/2023  
**Objeto** : A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado. No intuito de atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/ES de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes na referida Carta Convite e demais apêndices do edital.
- Órgão** : Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES CNPJ:04.297.257/0001-08

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite, advindo do processo de compras/serviços nº 091/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado. No intuito de atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/ES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes na Carta Convite 08/2023 e demais apêndices do edital, instruído pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES, designados pela Portaria nº 09/2023.

Em cumprimento ao art. 5º, inc. II do RLC, foram convidadas 38 empresas, respeitando a convocação de no mínimo cinco (5), com antecedência mínima de 2 (dois) dias, sucessivamente disponível para as demais empresas do ramo.

Designada a sessão pública de licitação para o dia 15/12/2023 às 10h00min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES, enviaram propostas as empresas: Spin Ar-condicionado Ltda, Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda e General Supplier Comercial e Serviços Ltda. Ficaram classificadas com os seguintes valores:

1º	General Supplier Comercial e Serviços Ltda, CNPJ 53.079.425/0001-02	R\$ 80.050,00
2º	Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda, CNPJ 07.900.357/0002-56	R\$ 91.476,00
3º	Spin Ar-condicionado Ltda, CNPJ 47.808.825/0001-09	R\$ 93.200,00

Diante do exposto e com fulcro no item 7 do certame, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora da carta convite nº 08/2023, a empresa General Supplier Comercial e Serviços Ltda, CNPJ 53.079.425/0001-02, no valor total da proposta em R\$ 80.050,00 (oitenta mil e cinquenta reais), atendendo todos os itens do termo de referência e sendo a proposta mais vantajosa para o SENAR-AR/ES.

Decurso o prazo recursal, os envelopes de habilitação estarão à disposição das empresas para retirada na sede do SENAR-AR/ES no prazo de 90 dias uteis.

---

**Jakson Costa Laranja**

CPF: 731.843.577-91

Presidente da CPL

---

**Jorge Batista da Silva**

CPF 074.654.056-61

Membro CPL

---

**Tiara Ceruti**

CPF 129.823.577-47

Membro CPL

### CONCLUSÃO

Nos termos do inciso XIII do Art. 17 do Regimento Interno, encaminhamos o Parecer Conclusivo da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

**LETÍCIA TONIATO SIMÕES**

CPF. 031.006.647-60

Superintendente SENAR-AR/ES

---

### CONCLUSÃO

Nos termos do inciso IV do Art. 13 do Regimento Interno, encaminhamos o Parecer Conclusivo da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

**JÚLIO DA SILVA ROCHA JUNIOR**

CPF. 243.666.097-20

Presidente do Conselho Administrativo

---